



**PORTARIA Nº 449 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Nomear membros na Comissão de Direitos e Prerrogativas na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados **CASSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.576; **EDIRLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.176, como membros na Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela portaria nº 96, de 28 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES